

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1364, DE 23 DE JUNHO DE 1980

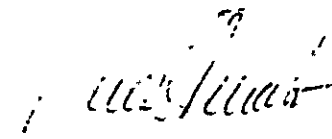
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

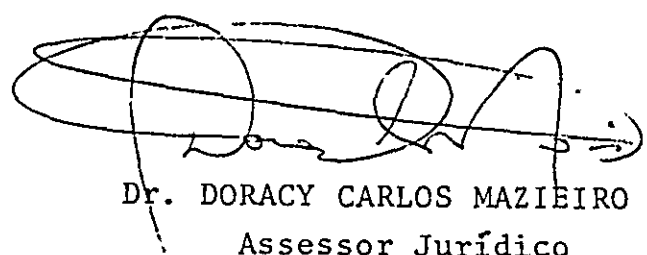
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 13 de junho de 1980 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Mocoquense dos Operadores de Rádio "A.M.O.R." de Mococa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JUNHO DE 1980

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

  
Dr. DORACY CARLOS MAZIEIRO  
Assessor Jurídico